

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A  
CONTRATAÇÃO DE DOUTORADOS/AS  
AO ABRIGO DO ARTIGO 23.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO  
PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO

1. Em reunião da Direção INEB foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 7 lugares de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação nas áreas científicas de *Host Interaction & Response; Cancer; Neurobiology & Neurologic Disorders* em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções de investigação no INEB/i3S.

2. Legislação aplicável

-Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).

-Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.

-Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Posição 1: Mário Barbosa (Presidente), Raquel Gonçalves, Judite Barbosa, Susana Santos

Posição 2: Mário Barbosa (Presidente), Raquel Gonçalves, Judite Barbosa, Susana Santos

Posição 3: Mário Barbosa (Presidente), Raquel Gonçalves, Judite Barbosa, Susana Santos

Posição 4: Fernando Jorge Monteiro (Presidente), Cristina Ribeiro, Susana Sousa

Posição 5: Perpétua Pinto-do-Ó (Presidente), Raquel Soares, Diana Nascimento, José Bessa

Posição 6: Cristina Carvalho Barrias (Presidente), Inês Gonçalves, Bruno Sarmento

Posição 7: Maria Cristina Lopes Martins (Presidente), Ângela Carvalho, Inês Gonçalves

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto.

5. A remuneração mensal é de 2.128,34Euros de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 15.º do RJEC, e nº 1 do artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de Dezembro.

6. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área(s) identificada(s) em cada posição e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
www.i3s.up.pt

7. São critérios de cada posição os que se definem seguidamente:

Posição 1:

Gerais: Doutoramento Ciências da Vida e da Saúde, Biologia ou área científica afim.

Específicos: Mínimo de 3 anos de experiência pós-doutoral em regeneração de tecidos, preferencialmente na área osteoarticular. Experiência de desenvolvimento de modelos animais.

Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_01\_2018

Posição 2:

Gerais: Doutoramento Ciências da Vida e da Saúde, Biologia ou área científica afim.

Específicos: Mínimo de 3 anos de experiência pós-doutoral em regeneração de tecidos, preferencialmente na área osteoarticular. Experiência de trabalho com matrizes extracelulares.

Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_02\_2018

Posição 3:

Gerais: Doutoramento Ciências da Vida e da Saúde, Biologia ou área científica afim.

Específicos: Mínimo de 3 anos de experiência pós-doutoral em regeneração de tecidos, preferencialmente na área osteoarticular. Experiência de trabalho com ácidos nucleicos, nomeadamente micro RNAs.

Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_03\_2018

Posição 4:

Gerais: Doutoramento em Engenharia Mecânica e de Materiais ou área científica afim

Específicos: 6 anos de experiência de pós-doutoramento em Engenharia Biomédica ou área científica afim.

Experiência comprovada em: i) biomateriais (preferencialmente utilizando colagénio e hidroxiapatite), ii) isolamento e cultura de células humanas, iii) histologia, iv) biologia celular e molecular para validação de biomateriais, v) marcadores fluorescentes para bioimagem, para aplicação in vivo.

Curso de Experimentação Animal (Categoria C FELASA ou equivalente).

Fluência em inglês falado e escrito.

Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_04\_2018

Posição 5:

Gerais: Doutoramento em Ciências da Saúde ou áreas afins, preferencialmente em áreas relacionadas com a biologia do desenvolvimento.

Específicos: Experiência comprovada na manipulação de tecidos do embrião de vertebrado, com preferência para murganho; licença DGV/FELASA C ou equivalente.

Proficiência em citometria de fluxo e análise de dados, técnicas avançadas de biologia molecular, microscopia confocal e diferenciação de células estaminais embrionárias.

Bom domínio da língua Inglesa, tanto falada como escrita.

Bom relacionamento interpessoal e capacidade de autonomia e motivação para trabalhar em equipa.

Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_05\_2018

Posição 6:

Gerais: Doutoramento em Engenharia Biomédica ou área científica afim.

Específicos: Mínimo de 3 anos de experiência pós-doutoral, a trabalhar na área de interface biomateriais/biologia celular, com experiência comprovada em: i) funcionalização química de polímeros; ii) desenvolvimento de modelos 3D à base de hidrogéis para cultura celular; iii) desenvolvimento de veículos injetáveis para transplante de células; iv) cultura 3D de células epiteliais, endoteliais e mesenquimais; v) Proficiência em reometria, microscopia confocal, imunofluorescência, histologia e imunohistoquímica e qPCR; vi) licença DGV/FELASA C para experimentação animal ou equivalente.

Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_06\_2018

Posição 7:

Gerais: Doutoramento em Ciências Médicas, Bioengenharia ou área científica afim.

Específicos: Mínimo de 3 anos de experiência pós-doutoral com internacionalização durante o doutoramento ou pós-doutoramento.

Experiência comprovada em: i) mecanismos de ação de compostos antimicrobianos (tais como péptidos antimicrobianos); ii) biologia molecular na área de microbiologia, nomeadamente no estudo de vias de sinalização envolvidas na produção de biofilme; iii) em ensaios in vivo, preferencialmente utilizando animais infetados (FELASA, Categoria C); iv) experiência no desenvolvimento de biomateriais antimicrobianos, técnicas de caracterização/modificação de superfícies e avaliação das propriedades bactericidas de biomateriais.

Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_07\_2018

8. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

9. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

10. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. São critérios de avaliação o percurso científico e curricular.

A apreciação do cv dos candidatos, nomeadamente do mérito científico e capacidade de investigação será feita segundo os seguintes critérios:

a) CV detalhado (75%)

- Lista de publicações com relevância para a área a que se candidatam (15%)
- Projetos de investigação onde participam (10%)
- Experiência em investigação com relevância para a área a que se candidatam (40%)
- Experiência na supervisão de estudantes (10%)

b) Carta de motivação em inglês (25%)

Indicar o interesse e motivação pela área de investigação onde se enquadra a candidatura

Com vista a esclarecimentos adicionais, os candidatos poderão ser sujeitos a entrevista (facultativa). Neste caso, para os candidatos que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 90% (Cv detalhado 70% e Carta de motivação em inglês 20%) e a entrevista pesará 10%.

12. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

13. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

14. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

16. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

17. Formalização das candidaturas:

17.1 Os candidatos formalizam a sua candidatura online preenchendo os campos obrigatórios solicitados no formulário e submetendo a carta de motivação em inglês dirigida ao presidente do júri, onde conste a identificação da posição, nome completo, morada, endereço eletrónico e contacto telefónico, apresentando igualmente os documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato de PDF, de dia **5 Junho** 2018 a dia **4 Julho** 2018.

17.2 As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 6 e 7 para admissão ao(s) concurso(s), nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 9 e 11;
- d) Carta de motivação em inglês;
- e) Breve descrição das atividades científicas mais relevantes dos últimos 5 anos (máx. meia/1 pág.), de acordo com o nº 2 do artº 5 RJEC e o ponto 9 deste edital;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

e submetidas online nos links:

- Posição 1 - Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_01\_2018:  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_01\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_01_2018)
- Posição 2 - Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_02\_2018:  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_02\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_02_2018)
- Posição 3 - Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_03\_2018:  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_03\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_03_2018)
- Posição 4 - Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_04\_2018:  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_04\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_04_2018)
- Posição 5 - Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_05\_2018:  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_05\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_05_2018)
- Posição 6 - Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_06\_2018:  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_06\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_06_2018)
- Posição 7 - Código interno: INEB.i3S\_NT\_ID\_07\_2018:  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_07\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_07_2018)

18. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do instituto, sendo os candidatos notificados por e-mail. Após publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar por e-mail. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do INEB, [www.ineb.up.pt](http://www.ineb.up.pt).

21. Os presentes concursos destinam-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicada(s), podendo ser feitos cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

22. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

23. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

24. Os diferentes júris aprovaram este aviso na reunião realizada a 29/05/2018.

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER  
PROCEDURE FOR DOCTORATE HIRING PURSUANT TO ARTICLE 23 DECREE-LAW NO. 57/2016  
OF 29 AUGUST, amended by 57/2017 Law of 19 July**

1. *The meeting of the Board of Directors of INEB deliberated the opening of an international selection tender for 7 vacancy of doctorate to perform duties of research in the scientific areas of Host Interaction & Response; Cancer; Neurobiology & Neurologic Disorders under a work contract with non-fixed term under the Portuguese labor Law in order to perform duties, as researcher within INEB/i3S.*

2. *Applicable Legislation*

- Decree-Law no. 57/2016 of 29 August, amended by Law 57/2017 of 19 July, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC).
- Labor Law no. 7/2009, of February 12, in its current version.
- Regulatory Decree Nr 11-A / 2017, of 29th December.

3. *Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:*

- Position 1: Mário Barbosa (President), Raquel Gonçalves, Judite Barbosa, Susana Santos
- Position 2: Mário Barbosa (President), Raquel Gonçalves, Judite Barbosa, Susana Santos
- Position 3: Mário Barbosa (President), Raquel Gonçalves, Judite Barbosa, Susana Santos
- Position 4: Fernando Jorge Monteiro (President), Cristina Ribeiro; Susana Sousa
- Position 5: Perpétua Pinto-do-Ó (President), Raquel Soares, Diana Nascimento, José Bessa
- Position 6: Cristina Carvalho Barrias (President), Inês Gonçalves, Bruno Sarmento
- Position 7: Maria Cristina Lopes Martins (President), Ângela Carvalho, Inês Gonçalves

4. *Workplace*

*i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto.*

5. *Gross monthly remuneration is 2.128,34€, in accordance with subsection a), section 1, article 15 from Law nr 57/2017, 19th July, and with the remuneration position at initial level predicted in article 2 of Regulatory Decree nr 11- A/2017, of 29th December, correspondent to level 33 at Tabela Remuneratória Única, approved by Order nr 1553-C/2008, 31st December.*

6. *Any national, foreign and stateless candidates who hold a doctorate degree in the identified areas in each position and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12 October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.*

7. The tender admission requirements for each position are:

Position 1:

*General: PhD in health Sciences, Biology, or related areas.*

*Specific: At least 3 years of post-doctoral experience, working in tissue regeneration, preferably in the osteoarticular field. Experience in developing animal models.*

*Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_01\_2018*

Position 2:

*General: PhD in health Sciences, Biology, or related areas.*

*Specific: At least 3 years of post-doctoral experience, working in tissue regeneration, preferably in the osteoarticular field. Experience in working with Extracellular Matrices.*

*Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_02\_2018*

Position 3:

*General: PhD in health Sciences, Biology, or related areas.*

*Specific: At least 3 years of post-doctoral experience, working in tissue regeneration, preferably in the osteoarticular field. Experience in working with nucleic acids, namely micro RNAs.*

*Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_03\_2018*

Position 4:

*General: PhD degree in Mechanical and Materials Engineering or related scientific area.*

*Specific: 6 year post-doctoral experience in Biomedical Engineering or related scientific area. Proved experience in: i) biomaterials (such as collagen and hydroxyapatite based materials), ii) human primary cells isolation, characterization and culture, iii) histology, iv) cell and molecular biology for biomaterials evaluation, v) fluorescent biomarkers for bioimaging in vivo. Animal experimentation course (FELASA, Category C or equivalent). Excellent knowledge of English (oral and written).*

*Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_04\_2018*

Position 5:

*General: PhD in Health Sciences or related areas, preferably in areas related to Developmental Biology.*

*Specific: Proven experience in the manipulation of vertebrate embryo tissues, particularly the mouse model; DGV / FELASA C license or equivalent.*

*Proficiency in flow cytometry and data analysis, advanced molecular biology techniques, confocal microscopy and differentiation of embryonic stem cells.*

*Good knowledge of the English language, both spoken and written.*

*Good interpersonal relationship and capacity for autonomy and motivation to work as a team.*

*Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_05\_2018*

Position 6:

*General: PhD Biomedical Engineering or related scientific area.*

*Specific: At least 3 years of post-doctoral experience, working at the bioengineering/cellular biology interface, with proven experience in: i) chemical functionalization of polymers; ii) development of hydrogel-based 3D models for cell culture; iii) development of injectable vehicles for cell transplantation; iv) 3D culture of epithelial, endothelial and mesenchymal cells; v) proficiency in rheometry, confocal microscopy, immunofluorescence, histology and immunohistochemistry and qPCR; vi) DGV/FELASA C license for animal experimentation or equivalent.*

*Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_06\_2018*

Position 7:

*General: PhD in Medical Sciences, Bioengineering or related areas.*

*Specific: Minimum of 3 years of postdoctoral experience with internationalization during doctoral or postdoctoral studies.*

*Proved experience in: i) mechanisms of action of antimicrobial compounds (such as antimicrobial peptides); ii) molecular biology in the field of microbiology, namely in the study of signaling pathways involved in biofilm production; iii) in vivo assays, preferably using infected animals (FELASA, Category C); iv) experience in the development of antimicrobial biomaterials, surface characterization / modification techniques and evaluation of the bactericidal properties of biomaterials.*

*Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_07\_2018*

8. Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

9. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness:

a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;

b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;

c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.

10. The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like paternity leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

11. *The criteria of evaluation are scientific and curricular path. The assessment of the applicants' CV, in particular scientific merit and research capacity, shall be based on the following criteria:*

*a) Detailed CV (75%)*

- List of publications relevant to the area they are applying (15%)*
- Research projects in which they participate (10%)*
- Experience in research relevant to the area they are applying (40%)*
- Experience in supervising students (10%)*

*b) Letter of motivation in English (25%)*

*Indicate the interest and motivation for the research area where the application is placed*

*For further clarification, candidates may be subject to an interview (optional). In this case, for the candidates who pass the interview phase, the first evaluation component will weigh 90% (detailed CV 70% and motivation letter in English 20%) and the interview will weigh 10%.*

12. *Candidate final classification system shall be given based on a scale 0-100.*

13. *The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.*

14. *Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.*

15. *After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.*

16. *Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.*

17. *Application formalization*

*17.1 Candidates formalize their online application by completing the required fields requested on the form and submitting the motivation letter in English addressed to the president of the jury, stating the identification of the position, full name, address, e-mail address and telephone contact, also presenting the supporting documents, obligatorily in digital format, in PDF format, from **June 5, 2018** to **July 4, 2018***

*17.2 Applications shall include all supported documents encompassed by section 6 and 6 for tender admission, namely:*

*a) Copy of certificate or diploma;*

- c) Detailed curriculum vitae, structured in accordance with items 9 and 11;
- d) Letter of motivation in English;
- e) Brief description of the most relevant scientific activities of the last 5 years (maximum 1/2 / 1 page), according to article 5, number 2, RJEC and item 9 of this edict;
- e) Other documents relevant for the evaluation of qualification in related scientific area.

and submitted online at:

- **Position 1- Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_01\_2018**  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_01\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_01_2018)
- **Position 2- Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_02\_2018**  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_02\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_02_2018)
- **Position 3- Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_03\_2018**  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_03\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_03_2018)
- **Position 4- Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_04\_2018**  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_04\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_04_2018)
- **Position 5- Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_05\_2018**  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_05\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_05_2018)
- **Position 6- Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_06\_2018**  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_06\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_06_2018)
- **Position 7- Internal code: INEB.i3S\_NT\_ID\_07\_2018**  
[http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S\\_NT\\_ID\\_07\\_2018](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=INEB.i3S_NT_ID_07_2018)

18. All candidates who formalize their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

19. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

20. Both admitted and excluded candidate list and final classification list shall be published in the website of the Institute and the candidates are notified by email.

After publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from the application deadline, published at INEB website.

21. The present tender is exclusively destined to fill each specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

*22. Non-discrimination and equal access policy: INEB actively promotes a nondiscrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.*

*23. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.*

*24. The different panels have approved this announcement in meeting held on 29/05/2018.*